

---

**PORTARIA Nº 012/2021 – GAB/SEM/AJ**

*"Considerando o que dispõe a LEI MUNICIPAL nº 3.154 de 27 de Fevereiro de 2014, artigo 20", alterada pela LEI MUNICIPAL nº 3.498 de 09 de setembro de 2019.*

O Secretário Executivo de Mobilidade, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto "P" 1019 de 14/05/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido novo prazo para a realização de Vistoria do Serviço de Transporte Público Individual de Passageiros (Táxi) referente ao ano de 2021 a partir do dia 01/11/2021 a 30/11/2021.

**Parágrafo Único:** A Vistoria do Serviço de Transporte Público Individual de Passageiros (Táxi) será validade somente com a atualização de todos os documentos solicitados, respeitados todos os requisitos legais, contido no **Anexo I**.

**Art. 2º.** Caso haja necessidade, por caso fortuito ou força maior, o período descrito no Art. 1º poderá sofrer alterações com prévio aviso desta Secretaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

**Gabinete do Secretário Executivo de Mobilidade, em Aparecida de Goiânia, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.**

**SÉRGIO CÂNDIDO DE CARVALHO**

Secretário Executivo de Mobilidade

---

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA VISTORIA E/OU RECADASTRAMENTO DO TAXI**

- 01) CÓPIA DA HABILITAÇÃO NA CATEGORIA "B" COM O CURSO AVERBADO SE FOR O CASO;
- 02) CÓPIA DO CERTIFICADO DO CURSO ESPECIALIZADO NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN, (CASO TENHA RENOVADO);
- 03) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO MUNICIPIO COM VALIDADE DE 60 DIAS; ÁGUA, LUZ, CONTRATO DE LOCAÇÃO, OU TELEFONE NO NOME, OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO (CASO TENHA ALTERAÇÃO)
- 04) CÓPIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO (CRLV);
- 05) CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL - ORIGINAL (SAC);
- 06) COMPROVANTE DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (RECEITA FEDERAL);
- 07) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAL EMITIDO PELA POLÍCIA CIVIL DE GOIÁS - ORIGINAL;
- 08) ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL COM NO MÁXIMO (30) TRINTA DIAS - ORIGINAL
- 09) 02 (DOIS) FOTOS 3X4; (RECENTE)
- 10) DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EM ORGÃO PÚBLICO; (MODELO DISPONÍVEL NO SITE [WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR/SMTA/FORMULÁRIOS](http://WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR/SMTA/FORMULÁRIOS))
- 11) RELATÓRIO DE PONTUAÇÃO DA CNH EMITIDO PELO DETRAN/GO;
- 12) LAUDO DO TAXIMETRO (SE ESTIVER VENCIDO);
- 13) APÓLICE DO SEGURO DO VEÍCULO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO, (CASO TENHA RENOVADO).